

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0011/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MENINO MANHOSO – CNPJ 43.459.095/0001-19, cujo objetivo é o Realização do projeto “Transformação Infanto juvenil do Bairro Ernani Sátiro”.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Processo administrativo SJL-PRC-2026/00247.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026



HOMERO PIRES NETO

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer